

**CSN MINERAÇÃO S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/ME 08.902.291/0001-15  
NIRE nº 31.300.025.144

**FATO RELEVANTE**

A **CSN Mineração S.A.** (“Companhia”) (B3: CMIN3) em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de maio de 2022 (“RCA”), do encerramento do atual programa de recompra de ações da Companhia aprovado em 3 de novembro de 2021 e da abertura de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra de Ações”), para aquisição, no período de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, inclusive, de até 106.000.000 (cento e seis milhões) de ações ordinárias, na forma descrita no Anexo I à ata de RCA.

O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 77/2022.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

**Pedro Barros Mercadante Oliva**  
Diretor Executivo de Relações com Investidores